

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**

Aos 20 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:43hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Maria José do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Filho e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 076/2022 – tomada de preço nº 017/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL E ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO DE FARIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 09:46 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68</b>
<b>CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25</b>
<b>LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.354.666/0001-62</b>
<b>TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 39.357.688/0001-05</b>
<b>I M DO NASCIMENTO FILHOS EDIFICAÇÕES – CNPJ 25.902.153/0001-55</b>

Registra-se a presença dos estagiários Isabella Victória de Carvalho Lima, Thaislla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Moraes, Gabriel D’Albuquerque Lemos estagiária de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:56, foi aberto o envelope de habilitação da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ 15.422.513/0001-68, em seguida foi aberto os envelopes da CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25, LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.354.666/0001-62, TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 39.357.688/0001-05 e I M DO NASCIMENTO FILHOS EDIFICAÇÕES – CNPJ 25.902.153/0001-55.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

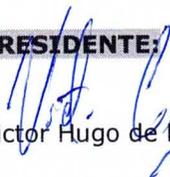
**FINALIZAÇÃO:**



Handwritten signatures in blue ink, including one labeled 'Camilla'.

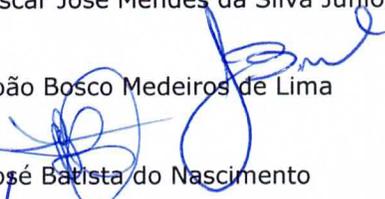
Finalizada a sessão pública às 11:10h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**

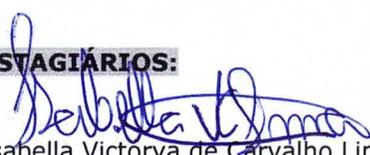
  
Oscar José Mendes da Silva Júnior

  
João Bosco Medeiros de Lima

  
José Batista do Nascimento

  
Maria do Carmo da Silva

**ESTAGIÁRIOS:**

  
Isabella Victorya de Carvalho Lima

  
Thaíssila Kerolainne Nascimento Melo

  
Camilla Donara de Moraes

  
Gabriel D'Albuquerque Lemos

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 12:30h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 017/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL E ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO DE FARIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **IM DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES, CNPJ Nº 25.902.153/0001-55** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos da empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.354.666/0001-62** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Econômica Financeira, (item 6.4), entretanto não atendeu ao item 6.5.8 (b) “declaração de que apresentará no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a ART quitada referente a execução dos serviços”, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68**, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.357.688/0001-05**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.



Depois foi analisada a documentação da empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto a Qualificação Técnica (item 6.5), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

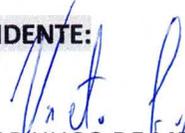
**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

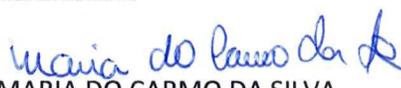
Finalizada a sessão pública às 13:40h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



VICTOR HUGO DE MENEZES

**MEMBROS:**



MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR



JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA